



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

NOSSA SENHORA DE LOURDES/COMARCA DE GARARU DA COMARCA DE N. SRA. DE LOURDES
Rod. Eronildes Ferreira de Carvalho, Bairro Centro, N. Sra. De Lourdes/SE, CEP 49890000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202069200361 Distribuição: 02/07/2020
Número Único: 0000346-81.2020.8.25.0032 Competência: Nossa Senhora de Lourdes/Comarca de
Classe: Procedimento Comum Gararu
Situação: Andamento Fase: POSTULACAO
Processo Origem: ***** Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Requerente: RENARIA SIQUEIRA SOUZA

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: NOSSA SENHORA DE LOURDES - Estado: SE - CEP: 49890000

Advogado(a): JOSÉ JEOVANY DA SILVA 889/A/SE

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

Endereço: RUA SENADOR DANTAS

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031205

Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

NOSSA SENHORA DE LOURDES/COMARCA DE GARARU DA COMARCA DE N. SRA. DE LOURDES
Rod. Eronildes Ferreira de Carvalho, Bairro Centro, N. Sra. De Lourdes/SE, CEP 49890000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

NOSSA SENHORA DE LOURDES/COMARCA DE GARARU DA COMARCA DE N. SRA. DE LOURDES
Rod. Eronildes Ferreira de Carvalho, Bairro Centro, N. Sra. De Lourdes/SE, CEP 49890000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202069200361

DATA:

20/07/2021

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARARU/SE

Processo: 202069200361

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENARIA SIQUEIRA SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a intimação do autor e do perito para que informem se foi realizada a perícia médica agendada, trazendo o respectivo laudo aos autos, sem fôr o caso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GARARU, 20 de julho de 2021.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**